



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 392/2018**

De 25 de setembro de 2018

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL=

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

**RESOLVE**

**CONCEDER 30** ( trinta) dias de férias regulamentares ao (a) servidor (a) **LUCIANA FRANZEN BARROS** lotado(a) na Secretaria de Fazenda, a contar de 01 de outubro de 2018. Período de 21/08/2017 à 20/08/2018.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 31 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 25 de Setembro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

NAVALIA DA S. MENTZ  
Diretora de Administração

